

RESOLUÇÃO DE Nº 01, de 14 de janeiro de 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL (PREVCOM-BrC):

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, a Resolução DE nº 07, de 19 de setembro de 2018, a Ata de 22ª Reunião da Diretoria Executiva e o Regulamento de Pessoal da PREVCOM-BrC.

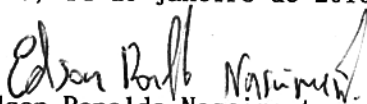
RESOLVE:

Art. 1º A Assessoria de Comunicação da PREVCOM-BrC, considerando a estrutura de pessoal da Fundação, na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo, e no interesse da administração, poderá assumir as atividades da Secretaria Executiva.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DA PREVCOM-BrC

Goiânia, 14 de janeiro de 2019


Edson Ronaldo Nascimento

Diretor-Presidente - Interino


Murilo Luciano Souza Barbosa

Diretor de Investimentos